



FEDERAÇÃO CAPIXABA DE VÔO LIVRE - FCVL
REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VÔO LIVRE DE 2009 - CCVL 2009

CAPÍTULO I – Da Inscrição

Art. 1º - São requisitos para inscrição de um piloto em provas do Campeonato Capixaba de Vôo Livre de 2009 (CCVL/2009):

- a)** Apresentar carteirinha de habilitação emitida pela FCVL, dentro da validade, ou documento emitido pela FCVL, que a substitua, declarando que o piloto encontra-se devidamente habilitado e em dia com as suas obrigações;
- b)** Somente pilotos da FCVL poderão participar das categorias Serial e Open;
- c)** Pilotos de outros estados deverão apresentar habilitação da ABVL, ABP ou FAI e pilotos de outros países deverão apresentar a habilitação FAI.

Parágrafo Primeiro - O Ranking deste Campeonato será formado apenas pelos pilotos filiados a Associações filiadas à FCVL.

Parágrafo Segundo – Os pilotos filiados a Associações de fora do Espírito Santo e de outros países só poderão concorrer aos troféus/premiações na categoria Especial, quando houver, e não pontuarão no ranking FCVL.

Art. 2º - Caberá à Associação ou Clube organizador da etapa, a realização das inscrições em obediência aos requisitos enumerados no Artigo 1º.

Art. 3º - Ao assinar a ficha de inscrição, cada Piloto assume total responsabilidade por seus vôos durante o evento e pelas conseqüências que deles possam advir, eximindo patrocinadores, organizadores, associações, empresas envolvidas, autoridades, juizes e assistentes de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal, por imperícia ou acidente de qualquer espécie que venha a sofrer ou causar a terceiros antes, durante e após treinos ou provas da competição.

CAPÍTULO II – Da Validação das Provas, Transporte e Premiações.

Art. 4º - São condições mínimas a serem observadas pela Associação organizadora da etapa para a validação de uma prova do CCVL/2009:

- a)** Providenciar transporte para rampa e para o resgate dos competidores com rádio de comunicação e/ou celular;
- b)** Disponibilizar uma ambulância na rampa e/ou no pouso com rádio de comunicação e/ou celular;
- c)** Indicar o Diretor da Etapa com a incumbência de providenciar os meios necessários à realização das provas;
- d)** Diretor da Etapa com conhecimento do regulamento da competição, com rádio de comunicação e que não participe das provas da etapa em que atuar;
- e)** Entregar aos inscritos a camiseta da etapa e crachá;
- f)** Providenciar a premiação para os primeiros colocados de cada categoria/modalidade sendo:
Modalidade Parapente, Categorias Serial e Open: 05 troféus cada e premiação em dinheiro para no mínimo os 03 primeiros colocados de cada categoria;
Modalidade Especial: 03 troféus (para esta modalidade não é obrigatória premiação em dinheiro);
- g)** Divulgar a premiação disponível para cada colocação/categoria com antecedência mínima de 01 semana antes da etapa;
- h)** Quadro na rampa para divulgação das provas e informações importantes;
- i)** Sistema de som (megafone, etc.)
- j)** Disponibilizar relação de pontos (Coordenadas de GPS – WAYPOINTS), sendo necessário que pelo menos 01 representante da organização da etapa conheça todos os pontos da relação.

Parágrafo Primeiro - A etapa não poderá ser agendada no mesmo período de realização do Campeonato Brasileiro de Parapente e do Campeonato Brasileiro de Asa Delta.

Parágrafo Segundo - A Etapa não poderá ser realizada caso não haja presença de Corpo de Bombeiros, salvo se atendido ao parágrafo único do artigo 10º;



**REGULAMENTO DO CAMPEONATO
CAPIXABA DE VÔO LIVRE DE 2009 - CCVL 2009**

Parágrafo Terceiro - A FCVL nomeará uma comissão de 03 associados, que enquadrarem-se no **art. 1º - alínea (a)**, para atuarem na fiscalização do cumprimento dos itens deste **art. 4º**, sendo que os integrantes da comissão não poderão pertencer à (s) associação (ões) organizadora (s) da etapa. A comissão é soberana para definir a realização ou cancelamento das provas da etapa, em virtude da análise do presente artigo.

Art. 5º - Ocorrendo pelo menos uma prova, a etapa será validada.

Art. 6º - Cada prova será validada se ao menos 03(três) competidores atingirem à distância mínima de 30% da kilometragem total definida para a prova.

CAPÍTULO III – Das Normas de Segurança

Art. 7º - É obrigatório o uso de capacete rígido, pára-quedas reserva e rádio para participação em uma prova do CCVL/2009.

Art. 8º - É responsabilidade de todo piloto voar de maneira a manter a sua segurança pessoal e a de outros.

Art. 9º - Todos os competidores devem obedecer às regras de tráfego aéreo vigentes no Brasil.

Parágrafo Único - O Diretor da Etapa poderá penalizar com a perda de pontos os competidores que não observarem as regras ou até mesmo excluí-los dos resultados.

Art. 10º - A Associação organizadora deverá solicitar através da Prefeitura do Município onde ocorrerá a etapa o apoio do Corpo de Bombeiros ou de equipe especializada para o socorro em situações de emergência.

Parágrafo Único - Na eventualidade do Corpo de Bombeiros não comparecer, a Associação organizadora deverá montar uma equipe de salvamento com pessoal apto e equipamentos adequados para o resgate de pessoas em locais de difícil acesso.

Art. 11º - A Associação organizadora deverá envidar esforços para fazer contato antecipado com entidades que tenham helicóptero para resgate e evacuação, solicitando-lhes o apoio nos casos de salvamentos.

Art. 12º - Por razões de segurança, o Diretor da Etapa poderá especificar um sentido obrigatório de giro nas térmicas no perímetro próximo da rampa (dias pares = direita e dias ímpares = esquerda).

Art. 13º - Um competidor ao chegar a uma térmica deverá girar no mesmo sentido de rotação estabelecido pelo primeiro piloto que nela chegou, independentemente da posição ou diferença de altura entre eles.

Art. 14º - Voar dentro de nuvem não desclassificará o piloto, mas não é aconselhado e nem eximirá o mesmo de observar as regras alegando falta de visibilidade.

CAPÍTULO IV – Do Diretor da Etapa

Art. 15º - Compete ao Diretor da Etapa:

- a)** Providenciar as condições mínimas para a realização da prova, previstas no Art. 4º;
- b)** Realizar no 1º dia da competição um "briefing" sobre a organização, os horários de subida para rampa, inscrições, distribuição de água e demais informações pertinentes ao evento;
- c)** Providenciar fiscais de rampa e de pouso para auxiliá-lo;
- e)** Divulgar a Comissão Técnica composta por três pilotos inscritos na competição, para a definição das provas do dia. Esta comissão deverá ser formada por indicação dos competidores no ato da inscrição, e sua composição deverá conter no mínimo 01 piloto da Categoria Serial e 01 piloto da categoria Open;



**REGULAMENTO DO CAMPEONATO
CAPIXABA DE VÔO LIVRE DE 2009 - CCVL 2009**

- f) Convocar uma Comissão Julgadora, composta por três pilotos que não sejam afetados pelo resultado do julgamento e que estejam inscritos na competição, para o julgamento dos protestos e recursos quando se fizer necessário;
- g) Suspender a prova antes de qualquer competidor ter decolado se a condição mostrar-se perigosa, podendo iniciá-la se achar conveniente;
- h) Interromper uma prova após a decolagem de um ou mais pilotos em casos de emergência onde a continuação da prova colocaria em risco a segurança dos competidores. Neste caso a pontuação será apurada até o momento da interrupção;
- i) Fechar temporariamente a janela, somente se nenhum piloto tiver decolado, quando julgar não haver segurança mínima para os competidores, podendo reabri-la com a melhoria destas. Neste caso, prorrogar o tempo da janela pelo mesmo tempo que ficou fechada;
- j) Divulgar através de sistema de som ou megafone e pelo quadro de avisos os horários de abertura e fechamento de janelas, start gate, bem como outras informações importantes pertinentes à prova do dia;
- l) Encaminhar a FCVL um relatório sucinto com os resultados das provas, depois de julgados os recursos existentes;
- m) Informar o sentido de giro na primeira térmica do dia, sendo giro para a direita nos dias pares e giro para a esquerda nos dias ímpares.

CAPÍTULO V – Das Modalidades e Categorias

Art. 16º - Em todas as modalidades, poderão participar os pilotos que atenderem ao **art. 1º**, que sejam no mínimo nível II, e que possuam GPS para registro dos vôos e os demais equipamentos adequados e necessários, conforme **art. 7º**.

Art. 17º - Na modalidade **PARAPENTE**, os competidores se subdividirão em 02 (duas) categorias de acordo com o tipo de equipamento:

- 1- **Categoria SERIAL**, somente para pilotos que competirem com velas homologadas até DHV 2 e/ou AFNOR Standard, de fabricação em série.
- 2- **Categoria OPEN**, para todos os pilotos inscritos na FCVL-ES, que utilizarem velas de qualquer classificação.

Parágrafo Primeiro – A pontuação das duas categorias será única;

Parágrafo Segundo – Pilotos inscritos na categoria Parapente Serial não concorrerão na OPEN e vice-versa.

3- Modalidade Especial

Parágrafo Único: Nesta modalidade pontuarão todos os competidores inscritos de Asa, e pilotos de parapente visitantes de outros Estados e de outros países.

CAPÍTULO VI – Das Provas

Art. 18º - A comprovação dos vôos e objetivos executados será feita exclusivamente por GPS.

Art. 19º - A medição da distância voada será em função da distância do objetivo, deduzindo o quanto faltou ao piloto para atingi-lo, exceto em prova de distância livre com curso declarado, em que a medida será da projeção do ponto mais distante voado pelo piloto sobre o curso declarado.

Parágrafo Único - No caso de distância livre com curso declarado, para efeito de pontuação, o piloto mais distante será considerado como tendo efetuado o gol e não haverá marcação de tempo de vôo.

Art. 20º - As provas serão determinadas pela Comissão Técnica escolhida pelos competidores, dentro de um dos tipos a seguir descritos:

- a) GOL** – Esta prova consiste em percorrer a distância num percurso determinado entre o start gate e um portal virtual de uma área de pouso, no menor tempo possível, neste caso o start gate abre ao mesmo tempo para todos.
- b) CORRIDA CONTRA O RELÓGIO** - Essa prova consiste em percorrer a distância num percurso determinado



**REGULAMENTO DO CAMPEONATO
CAPIXABA DE VÔO LIVRE DE 2009 - CCVL 2009**

entre o start gate e um portal virtual de uma área de pouso, no menor tempo possível, neste caso o start gate é individual;

Art. 21º - Para validar o seu início de prova, o competidor deverá estar no horário de abertura do start gate, dentro ou fora (a ser definido no briefing) do raio e centro na coordenada informada no briefing, sendo que para o start gate não poderá ser utilizado como centro, a coordenada da rampa.

Parágrafo Primeiro - Para comprovar que o piloto estava dentro ou fora (a ser definido no briefing) deste cilindro, o tracklog do seu GPS deve mostrar pelo menos um ponto dentro ou fora (a ser definido no briefing) deste círculo.

Parágrafo Segundo - Esta distância poderá variar de acordo com cada prova, porém deverá ser claramente passada aos pilotos durante o briefing geral da prova e no quadro de aviso.

Art. 22º - Para comprovar que o piloto completou um pilão, o tracklog do seu GPS deve mostrar pelo menos um ponto dentro de um cilindro de raio (a ser definido no briefing) e centro na coordenada informada.

Parágrafo Único - Esta distância poderá variar de acordo com cada prova, porém deverá ser claramente passada aos pilotos durante o briefing geral da prova e no quadro de aviso.

Art. 23º - O sistema de decolagem deverá ser o de JANELA DE DECOLAGEM, COM PORTÃO DE INÍCIO (Start Gate) e deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) A janela não poderá ser declarada aberta antes de 15 (quinze) minutos após o término do briefing geral;
- b) A janela só poderá ser aberta pelo Diretor da Etapa em condições supostamente seguras;
- c) Para que a prova possa ser validada é necessário que a janela fique aberta por pelo menos 30 (trinta) minutos;
- d) O start gate (portão de início) deve ser aberto no mínimo 20 (vinte) minutos após a abertura da janela.

Art. 24º - Se a prova for interrompida, o gol será fechado nesta hora e a pontuação dos pilotos será determinada pela posição indicada no GPS na hora da interrupção. A prova será validada se pelo menos 03 pilotos tiverem percorrido a distância mínima conforme **art. 6º**;

Art. 25º - A cada três provas validadas os competidores deverão descartar uma (o descarte será feito ao término do campeonato, e serão descartados os piores resultados). Ficam valendo para descartes apenas as provas em que o piloto decolar dentro da janela.

Art. 26º - Piloto que não comparecer à marcação de vôo do dia, no horário determinado pela direção de prova, não terá seu vôo computado, exceto nos casos em que o atraso for devido a problemas no resgate.

CAPÍTULO VII – Das Decolagens

Art. 27º - Os 10 primeiros pilotos do ranking têm prioridade nas decolagens, sendo que para a primeira prova do campeonato, usa-se o ranking do campeonato anterior.

Parágrafo Primeiro – O piloto que se posicionar para decolar e não o fizer no tempo máximo de 03 minutos poderá ser solicitado a dar lugar ao próximo da fila, caso contrário poderá ser punido com 100 (dez) pontos negativos pelo Diretor da Etapa.

Parágrafo Segundo – Fica terminantemente proibido o pouso na rampa nos dias de competição, independente da hora, salvo por medida de segurança. O piloto que desrespeitar esta regra será excluído do campeonato.

Art. 28º - Não há limite para as tentativas de decolagem, mas cada competidor só poderá fazer um vôo por prova e a sua decolagem deverá ocorrer durante o tempo de duração da janela, para que seu vôo possa ser considerado válido.



CAPÍTULO VIII – Do Sistema de Pontuação

Art. 29º - Os resultados de cada prova são dados em função da performance relativa dos pilotos e são calculados somando-se pontos de velocidade e de distância, exceto se nenhum competidor atingir o gol. Neste caso usa-se a fórmula de distância livre.

Parágrafo Único – Todos os pilotos que não cruzarem o portão de chegada receberão pontos proporcionais à distância voados, eles não terão pontos de velocidade.

Art. 30º - Qualquer vôo, numa prova válida, será pontuado.

Art. 31º - O piloto com maior somatório de pontos ao final da competição deverá ser declarado CAMPEÃO DA ETAPA.

Art. 32º - Os pilotos que abandonarem o vôo para ajudar outro acidentado poderão receber uma bonificação em pontos correspondente à média dos resultados da prova corrente, a critério da comissão técnica da FCVL.

Art. 33º - Os pontos de velocidade são determinados pela fórmula:

$$V = 600 \times (PG / ND)^{1/2} \times (TV / TP)^3$$

onde:

V é a pontuação obtida pela Velocidade;

PG é o número de Pilotos no GOL;

ND é o número de decolagens;

TV é o Tempo do Vencedor;

TP é o Tempo do Piloto.

Art. 34º - Os Pontos de Distância são determinados pela fórmula:

$$D = [1000 - 600 \times (PG / ND)^{1/2}] \times [(DP / DV)^{1/2} + (DP/DV)] / 2$$

onde:

D é a pontuação obtida pela Distância;

PG é o número de Pilotos no GOL;

ND é o número de Pilotos que decolaram;

DP é a Distância do Piloto;

DV é a Distância do Vencedor.

Art. 35º - Fórmula de distância livre:

$$P = 1000 \times [(DP / DV)^{1/2} + (DP / DV)] / 2$$

Onde:

P é a pontuação total;

DP é a Distância do Piloto;

DV é a Distância do Vencedor.

Art. 36º - O valor máximo para uma prova é de 1000 (mil) pontos.

CAPÍTULO IX – Das Penalidades e Punições

Art. 37º - O Diretor da Etapa poderá desclassificar competidores e/ou penalizá-los em até 50% da média de pontos da etapa se estes desrespeitarem as normas pré-estabelecidas, efetuarem manobras perigosas em vôo ou afrontarem outros pilotos, assistentes, autoridades e o público em geral.

Art. 38º - Os protestos contra outros pilotos deverão ser assinados por pelo menos três competidores e poderão ser feitos mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 60,00 à FCVL, até 24 horas após a etapa.

Parágrafo Único - Os membros da comissão julgadora não poderão estar diretamente envolvidos no protesto a ser julgado.



CAPÍTULO X – Prescrições Diversas

Art. 39º - Os locais e datas das etapas do CCVL/2008 serão definidos após contatos das Associações com os Municípios que poderão sediar as competições.

Art. 40º - 20% (vinte por cento) do valor apurado com as inscrições deverão ser repassados para a FCVL no período em que ocorrer a etapa.

Art. 41º - A etapa prevista para uma determinada data não poderá ser cancelada e nem poderá mudar de local.

Parágrafo Primeiro – O organizador que confirmar a etapa e não providenciar as condições para a realização da mesma pagará à FCVL uma multa referente a 50% da média de arrecadação com as inscrições das etapas anteriores. Caso seja a 1ª etapa do ano, valerá a média de arrecadação com as inscrições do CCVL/2009.

Parágrafo Segundo - No dia da etapa, caso não seja possível a realização das provas por questões climáticas, de segurança ou motivo de força maior, ela não poderá ser remarcada para outra data. Configurando-se culpabilidade da organização pela não realização da etapa, a mesma também será penalizada com a multa citada no **Parágrafo Primeiro**.

Art. 42º - A apuração da pontuação das provas válidas ficará sob a visão da FCVL, com o auxílio do diretor da etapa e outros que considerar necessário, sendo que os apuradores não poderão ser pilotos inscritos no CCVL.

Parágrafo Único – Verificar de quem será a responsabilidade deliberar os apuradores.

Art. 43º - Os recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor da Etapa ou à FCVL, no prazo máximo de 24h após a divulgação dos resultados.

Art. 44º – A FCVL deverá divulgar os resultados oficiais da etapa, no site da federação, em no máximo 72 horas após a realização da etapa.

Art. 45º - Mudanças ao presente regulamento poderão ser propostas por duas ou mais associações participantes e apreciadas em Assembléia Extraordinária convocada pela FCVL.

Art. 46º - Critérios de Desempate:

Parágrafo Primeiro: Desempate nas etapas.

1º Critério: Terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado pelo menos 01 prova da etapa;

2º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver vencido a prova de maior distância da etapa;

3º Critério: Em caso de provas de mesma distância, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver vencido a prova no menor tempo.

Parágrafo Segundo: Desempate no Campeonato.

1º Critério: Serão comparados os resultados de todos os pilotos empatados e terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado mais etapas (independente do número de provas da etapa);

2º Critério: Permanecendo o empate, serão comparados os resultados de todos os pilotos empatados e terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado mais provas (provas em que o piloto obteve 1000 pontos);

3º Critério: Permanecendo o empate, verificam-se os resultados dos pilotos e o que tiver ficado à frente na pontuação geral do CCVL 2009 por mais vezes, computando-se aí os resultados após cada etapa disputada, em relação ao(s) outro(s), terá o desempate a seu favor;



**REGULAMENTO DO CAMPEONATO
CAPIXABA DE VÔO LIVRE DE 2009 - CCVL 2009**

4º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver participado de mais etapas do CCVL/2009;

5º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto de maior idade.

Art. 47º - Os participantes expressamente autorizam a filmagem e fotografia de todos os seus vôos, inclusive treinos e solenidades relacionados aos mesmos (cerimônias, celebrações, etc.) e a utilização dessas imagens, sejam elas estáticas ou cinéticas, inclusive sua própria imagem e a de seus colaboradores, para a propaganda, promoção ou publicidade exclusiva do evento, através de mídia impressa (jornais, pôsteres, outdoors, etc.), eletrônica (vídeo, cinema, televisão, etc.) e o que mais existir ficando autorizada e totalmente quitada a criação de todas as peças publicitárias relativas ao evento e sua conseqüente veiculação.

Art. 48º - Os casos omissos serão apreciados e definidos pela Diretoria da FCVL.

Vitória, 01 de fevereiro de 2009.

**Eduardo Machado Baldi – 273-G
Presidente da FCVL
Gestão 2009 e 2010**